



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.812, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a redação do Decreto n.º 4.769, de 28 de abril de 2025 para substituição de conselheiros na composição do Conselho Municipal de Saúde de Maria da Fé conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art. 2º, da Lei Municipal n.º 1.414/2010 com alterações da Lei Municipal n.º 1.511/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal Luciane Sales Silva Mendes para substituir a servidora Sônia Placedino Costa na suplência da representação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica incluída a representação do Conselho Municipal de Psicologia junto ao Conselho Regional de Nutrição ficando designada a servidora Daniely Braga Guedes, Psicóloga, para assumir a suplência.

Art. 3º - Ficam nomeados novos representantes do Lar São Vicente de Paulo, conforme se segue:

TITULAR: Vinícios Augusto da Silva

SUPLENTE: Alexandra Maria Nascimento Nogueira

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados neste decreto encerrar-se-á 06 de maio de 2027.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal